

BOLETIM GESPERJ

JUNHO/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



GOVERNADOR

Cláudio Bonfim de Castro e Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

Nicola Moreira Miccione

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

Alexandre Mendes Meyohas

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Viviane Alves Simões

ELABORAÇÃO

COORDENADORIA CENTRAL DE PROVIMENTO, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

Alan Leandro Domingos

EQUIPE TÉCNICA

Elis Senna Diógenes Brasiliense

Priscila Bugine Santiago

Renata Curry de Oliveira Pinheiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUBGEP

Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, 6º andar, Laranjeiras
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22231-090 | Tel.: 055 21 2334-3346



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

APRESENTAÇÃO

O Boletim GESPERJ é uma publicação mensal que reúne os principais normativos legais editados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em relação à Gestão de Pessoas.

Produzido pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria Central de Provimento, Carreiras e Remuneração, o Boletim GESPERJ é um instrumento facilitador para a realização de consultas de normativos já que os mesmos, além de estarem divididos por órgãos/entidades, encontram-se segmentados por temas relevantes de recursos humanos tais como Plano de Cargos e Carreiras, Avaliação de Desempenho, Concurso, Regime de Trabalho.

SUMÁRIO

1. DESTAQUES	2
1.1. AUXÍLIOS/BENEFÍCIOS	2
1.2. EVOLUÇÃO FUNCIONAL	3
1.3. VERBAS INDENIZATÓRIAS	3
2. PUBLICAÇÕES DIVERSAS	4
2.1. CONCURSO PÚBLICO	4
2.2. PROCESSO SELETIVO	7
2.3. CAPACITAÇÃO	8
2.4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	9
2.5. AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE	9
2.8. EVOLUÇÃO FUNCIONAL	9
2.9. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	14
2.10. PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO	15
2.11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	15
2.12. OUTROS TEMAS	23

1. DESTAQUES

1.1. AUXÍLIOS/BENEFÍCIOS

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

Resolução SEAP nº 1.076, de 5 de junho de 2025 – Regulamenta a concessão de benefício, em forma de auxílio, aos policiais penais ativos, destinado à aquisição de uniformes. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 10/6/2025, página 12 do Caderno do Executivo).**

- **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ**

Portaria FAPERJ/PR nº 760, de 14 de maio de 2025 – Altera o art. 3º, caput da Portaria FAPERJ/PR nº 650 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a concessão de auxílio saúde aos servidores da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada: Portaria FAPERJ/PR nº 650 de 31 de julho de 2023. (Publicado no dia 5/6/2025, página 28 do Caderno do Executivo).**

Portaria FAPERJ/PR nº 765, de 17 de junho de 2025 – Dispõe sobre a concessão de auxílio creche/educação aos servidores da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ e seus dependentes, nos termos da legislação vigente.. **Legislação Citada: Portaria FAPERJ/PR nº 650 de 31 de julho de 2023. (Publicado no dia 25/6/2025, página 14 do Caderno do Executivo).**

1.2. EVOLUÇÃO FUNCIONAL

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

Decreto nº 49.679, de 12 de junho de 2025 – Altera os itens II e IX, da alínea "A" do artigo 4º do Decreto nº 532, de 23 de dezembro de 1975, que regulamenta as promoções de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada: Decreto nº 532, de 23 de dezembro de 1975. (Publicado no dia 13/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

1.3. VERBAS INDENIZATÓRIAS

- **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN**

Portaria DETRAN/RJ nº 6.794, de 6 de maio de 2025 – Regulamenta o pagamento de verbas remuneratórias e/ou indenizatórias, excluídas as referentes a férias e/ou licenças-prêmio não gozadas, aos servidores que romperam o vínculo laboral com Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ). **Legislação Citada: Lei Estadual nº 5.427/2009. (Publicado no dia 3/6/2025, página 20 do Caderno do Executivo).**

2. PUBLICAÇÕES DIVERSAS

2.1. CONCURSO PÚBLICO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

Despacho do Governador de 05 de junho de 2025 – Autoriza o aproveitamento dos 52 (cinquenta e dois) candidatos excedentes do concurso para o curso de formação de Oficiais do quadro de Oficiais Policiais Militares já realizado, a fim de serem integrados em uma nova turma do curso de formação de Oficiais, com início previsto para fevereiro de 2026. **(Publicado no dia 6/6/2025, páginas 6 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

Edital CBMERJ – Torna público que fará realizar concurso público para provimento de vagas de Soldado bm qbmp 1 - busca e salvamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a autorização do excelentíssimo senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro publicada no diário oficial de 14 de outubro de 2024. **(Publicado no dia 11/6/2025, páginas 33/39 do Caderno do Executivo).**

- **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**

Decreto de 10 de junho de 2025 – Nomeia, observada a ordem de classificação final e homologação do concurso constante do Edital publicado DOERJ nº 096 de 28 de maio de 2024, para o cargo de Auditor do Estado, do quadro permanente da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos relacionados. **Legislação Citada: Lei Estadual nº 6.601/2013, Lei Estadual nº 7.898/2018. (Publicado no dia 11/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES // INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IASERJ.**

Despacho do Governador de 27 de junho de 2025 – Autoriza a realização de concurso público para o provimento de até 287 cargos efetivos, sendo 226 no âmbito Secretaria de Estado de Saúde - SES e 61 no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro – IASERJ. **(Publicado no dia 30/6/2025, páginas 3 do Caderno do Executivo).**

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 2/6/2025, página 37 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 3/6/2025, páginas 55/56 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público de provas e títulos para o cargo de professor adjunto. **(Publicado no dia 4/6/2025, página 78 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público de provas e títulos para o cargo de professor adjunto. **(Publicado no dia 5/6/2025, página 41 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 5/6/2025, página 41 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 9/6/2025, página 42 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público de provas e títulos para o cargo de professor adjunto. **(Publicado no dia 11/6/2025, página 40 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 12/6/2025, página 48 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 13/6/2025, página 37 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 18/6/2025, página 44 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 24/6/2025, página 117 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 25/6/2025, página 26 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 26/6/2025, página 37 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidatos para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 30/6/2025, página 52 do Caderno do Executivo).**

Portarias UERJ – Nomeia servidores no âmbito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em concurso público. **(Publicado no dia 10/6/2025, páginas 23/25 do Caderno do Executivo).**

2.2. PROCESSO SELETIVO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

Despacho do Governador de 05 de junho de 2025 – Autoriza à realização de processo seletivo simplificado visando admissão de bombeiros militares temporários voluntários no CBMERJ. **(Publicado no dia 6/6/2025, página 6 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

Edital SEEDUC – Secretaria de Estado de Educação torna pública a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo interno para a migração da carga horária de professor docente I - 18h para 30h semanais. **Legislação Citada: Decreto nº 49.026, de 02 de maio de 2024.** **(Publicado no dia 6/6/2025, páginas 55/69 do Caderno do Executivo).**

Edital SEEDUC – Secretaria de Estado de Educação torna pública a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo interno para a migração da carga horária de professor docente I - 18h para 30h semanais. **Legislação Citada: Decreto nº 49.026, de 02 de maio de 2024.** **(Publicado no dia 13/6/2025, páginas 27/36 do Caderno do Executivo).**

Edital SEEDUC – Secretaria de Estado de Educação torna pública a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo interno para a migração da carga horária de professor docente I - 18h para 30h semanais. **Legislação Citada: Decreto nº 49.026, de 02 de maio de 2024.** **(Publicado no dia 18/6/2025, página 42 do Caderno do Executivo).**

Edital SEEDUC – Secretaria de Estado de Educação torna pública a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo interno para a migração da carga horária de professor docente I - 18h para 30h semanais. **Legislação Citada: Decreto nº 49.026, de 02 de maio de 2024.** (Publicado no dia 27/6/2025, páginas 94/101 do Caderno do Executivo).

- **FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FTM**

Lei nº 10.827, de 26 de junho de 2025 – Autoriza a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022 da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e dos contratos temporários dele derivados. (Publicado no dia 26/6/2025, página 1 da Edição Extra do Caderno do Executivo).

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de professores substitutos. (Publicado no dia 3/6/2025, páginas 55/56 do Caderno do Executivo).

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de professores substitutos. (Publicado no dia 12/6/2025, página 48 do Caderno do Executivo).

2.3. CAPACITAÇÃO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL**

Portaria SSINTE/SEPOL nº 87, de 11 de junho de 2025 – Regula o 22º Curso de Inteligência de segurança pública (22º CISP/2025) no âmbito da Subsecretaria de Inteligência (SSINTE) da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), e dá outras providências. (Publicado no dia 13/6/2025, página 10 do Caderno do Executivo).

2.4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

Portaria DEGASE nº 1.629, de 12 de junho de 2025 – Divulga o resultado da avaliação periódica de desempenho, no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioeducativas. **Legislação Citada: Decreto nº 44.912/2014, Portaria DEGASE nº 171/2015. (Publicado no dia 25/6/2025, página 10 do Caderno do Executivo).**

2.5. AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

- **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA**

Aviso SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento relaciona a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.4.2025 a 14.5.2025. **Legislação Citada: Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015. (Publicado no dia 3/6/2025, página 58 do Caderno do Executivo).**

2.8. EVOLUÇÃO FUNCIONAL

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista inicial dos habilitados da sindicância sumária apuratória de promoção por ato de bravura. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 3/6/2025, páginas 51/52 no Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista inicial dos habilitados da sindicância sumária apuratória de promoção por ato de bravura. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 4/6/2025, páginas 58/59 no Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista inicial dos habilitados da sindicância sumária apuratória de promoção por ato de bravura. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 5/6/2025, páginas 36/37 no Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Faz publicar o quadro definitivo de concorrentes à promoção por antiguidade e por merecimento dos servidores que menciona, do quadro permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 12/6/2025, páginas 41/43 no Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Faz publicar edital de tempo de serviço do quadro permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. **(Publicado no dia 17/6/2025, páginas 53/54 no Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Faz publicar o quadro definitivo de concorrentes à promoção por antiguidade e por merecimento dos servidores que menciona, do quadro permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 17/6/2025, páginas 54/55 no Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista dos habilitados da sindicância sumária apuratória de Promoção por ato de bravura. **(Publicado no dia 26/6/2025, páginas 29/34 no Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Faz publicar edital definitivo de tempo de serviço do quadro permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. **(Publicado no dia 27/6/2025, página 45 no Caderno do Executivo).**

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

Portaria DEGASE nº 1.627, de 9 de junho de 2025 – Autoriza a progressão funcional de servidores de carreira do quadro de pessoal do DEGASE. **Legislação Citada: Decreto nº 41.334/2008, Resolução SEEDUC nº 5.985/2021.** (Publicado no dia 12/6/2025, página 28 do Caderno do Executivo).

Portaria DEGASE nº 1.630, de 23 de junho de 2025 – Autoriza a progressão funcional de servidores de carreira do quadro de pessoal do DEGASE. **Legislação Citada: Decreto nº 41.334/2008, Resolução SEEDUC nº 5.985/2021.** (Publicado no dia 25/6/2025, página 13 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

Atos SEEDUC – Promove por formação os servidores listados. (Publicado no dia 2/6/2025, páginas 11/12 do Caderno do Executivo).

Atos SEEDUC – Promove por formação os servidores listados. (Publicado no dia 9/6/2025, páginas 23/24 do Caderno do Executivo).

Atos SEEDUC – Promove por formação os servidores listados. (Publicado no dia 16/6/2025, página 42 do Caderno do Executivo).

Atos SEEDUC – Promove por formação os servidores listados. (Publicado no dia 24/6/2025, páginas 70/71 do Caderno do Executivo).

Atos SEEDUC – Promove por formação os servidores listados. (Publicado no dia 30/6/2025, páginas 25/26 do Caderno do Executivo).

- **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**

Resolução CGE nº 363, de 28 de maio de 2025 – Autoriza a progressão funcional de servidores da carreira de Auditor do Estado. **Legislação Citada:** Lei nº 6.601/2013, Lei nº 7.989/2018, Decreto nº 44.912/2014, Resolução nº 338/2025. (Publicado no dia 4/6/2025, página 42 do Caderno do Executivo).

- **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**

Despacho JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro autoriza a progressão funcional dos servidores relacionados, com base nos artigos 13, 14 e 15 da lei nº 4.621 de 11/10/2005, publicada no DOERJ de 13/10/2005. **Legislação Citada:** CRFB/88. (Publicado no dia 11/6/2025, página 7 do Caderno do Executivo).

- **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IPEM**

Portaria IPEM/GAPRE nº 1.342, de 16 de junho de 2025 – Concede progressão funcional, alterando o padrão de vencimentos de servidores, nos termos da Lei nº 4.789/2006. **Legislação Citada:** Decreto nº 47.816/2021, Lei nº 5.761, de 29 de junho de 2010. (Publicado no dia 18/6/2025, páginas 3/4 do Caderno do Executivo).

- **FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA**

Despacho do Diretor-Presidente – Concede progressão funcional aos servidores que menciona do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. **Legislação Citada:** Lei Complementar nº 132/2009. (Publicado no dia 6/6/2025, páginas 12/13 do Caderno do Executivo).

- **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC**

Despachos FAETEC – Autoriza a concessão de progressão funcional por desempenho dos servidores relacionados da Fundação de Apoio à Escola Técnica. **Legislação Citada: Lei nº 6.720, de 24 de março de 2014. (Publicado no dia 9/6/2025, página 29 do Caderno do Executivo).**

Despachos FAETEC – Autoriza a concessão de progressão funcional por desempenho dos servidores relacionados da Fundação de Apoio à Escola Técnica. **Legislação Citada: Lei nº 6.720, de 24 de março de 2014. (Publicado no dia 10/6/2025, página 21/23 do Caderno do Executivo).**

Despachos FAETEC – Autoriza a concessão de progressão funcional por desempenho dos servidores relacionados da Fundação de Apoio à Escola Técnica. **Legislação Citada: Lei nº 6.720, de 24 de março de 2014. (Publicado no dia 26/6/2025, página 21 do Caderno do Executivo).**

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

Portarias UERJ – Concede progressão e promoção aos servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada: Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017; Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019; Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. (Publicado no dia 4/6/2025, página 24 do Caderno do Executivo).**

Portarias UERJ – Concede progressão e promoção aos servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada: Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017; Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019; Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. (Publicado no dia 26/6/2025, página 22 do Caderno do Executivo).**

Portarias UERJ – Concede progressão e promoção aos servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada:** Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017; Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019; Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. (Publicado no dia 27/6/2025, página 45 do Caderno do Executivo).

2.9. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

Despachos SEEDUC – Concede adicional de qualificação aos servidores que menciona da Secretaria de Estado de Educação. **Legislação Citada:** Lei Complementar nº 132/2009. (Publicado no dia 2/6/2025, página 13 do Caderno do Executivo).

Despachos SEEDUC – Concede adicional de qualificação aos servidores que menciona da Secretaria de Estado de Educação. **Legislação Citada:** Lei Complementar nº 132/2009. (Publicado no dia 25/6/2025, páginas 10/11 do Caderno do Executivo).

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

Portaria DEGASE nº 1.628, de 9 de junho de 2025 – Torna pública a concessão do adicional de qualificação dos servidores de carreira do quadro de pessoal do DEGASE. **Legislação Citada:** Decreto nº 41.334/2008, Lei nº 9.632, de 04 de abril de 2022, Portaria DEGASE nº 1.066, de 25 de maio de 2022. (Publicado no dia 11/6/2025, página 25 do Caderno do Executivo).

2.10. PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

Edital CBMERJ – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro divulga nomeação dos bombeiros militares veteranos contratados para prestação de tarefa por tempo certo. (Publicado no dia 27/6/2025, páginas 90/91 do Caderno do Executivo).

2.11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC**

Decreto nº 49.655, de 2 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Republicado no dia 4/6/2025, página 3 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 3/6/2025).**

Decreto nº 49.680, de 12 de junho de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, do Instituto Estadual do Ambiente para a Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 13/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

Decreto nº 49.652, de 30 de maio de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 2/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV**

Decreto nº 49.666, de 6 de junho de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, os cargos em comissão da Vice Governadoria do Estado para Secretaria de Estado de Governo, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 9/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

Decreto nº 49.672, de 10 de junho de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, os cargos em comissão da Vice Governadoria do Estado para Secretaria de Estado de Governo, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Republicado no dia 12/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 11/6/2025).**

Decreto nº 49.698, de 26 de junho de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 27/6/2025, página 10 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA – SERGB**

Decreto nº 49.659, de 4 de junho de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 5/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA – SERGB // SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC**

Decreto nº 49.658, de 4 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 5/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL// SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

Decreto nº 49.670, de 09 de junho de 2025 – Altera, sem aumento de despesa, as estruturas organizacionais básicas da Secretaria de Estado de Polícia Civil, prevista no Decreto Estadual nº 48.273, de 14 de dezembro de 2022, e da Secretaria de Estado de Polícia Militar, prevista no Decreto Estadual nº 46.600, de 18 de março de 2019, revoga o Decreto Estadual nº 48.560, de 22 de junho de 2023, e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 186/2019. (Publicado no dia 10/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

Decreto nº 49.689, de 25 de junho de 2025 – Altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 206, de 21 de julho de 2022. (Publicado no dia 27/6/2025, páginas 13/16 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 26/6/2025).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

Decreto nº 49.686, de 23 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 24/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES**

Decreto nº 49.688, de 25 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 26/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI**

Decreto nº 49.676, de 12 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 13/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

Decreto nº 49.682, de 13 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa o saldo remanescente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 16/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

Decreto nº 49.692, de 26 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa o saldo remanescente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 27/6/2025, página 8 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDIPAF**

Lei nº 10.811, de 11 de junho de 2025 – Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado na Edição Extra do dia 12/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR – SEENEMAR**

Decreto nº 49.665, de 06 de junho de 2025 – Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 6/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR**

Decreto nº 49.677, de 12 de junho de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 13/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

- **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN**

Decreto nº 49.653, de 30 de maio de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 2/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

Decreto nº 49.684, de 13 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 17/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA**

Decreto nº 49.695, de 26 de junho de 2025 – Altera, com aumento de despesa, e consolida a estrutura organizacional do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 27/6/2025, páginas 9/10 do Caderno do Executivo).**

- **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DER**

Decreto nº 49.662, de 05 de junho de 2025 – Transforma e transfere, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 6/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

- **FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNARJ**

Decreto nº 49.691, de 26 de junho de 2025 – Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional e o estatuto da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, modifica e consolida seus estatutos e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Republicado no dia 27/6/2025, página 2/8 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR // INSTITUTO RIO METRÓPOLE – IRM // AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON // SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC**

Decreto nº 49.664, de 6 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 9/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV // SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID // SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR – SEGG // INSTITUTO RIO METRÓPOLE – IRM // SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC**

Decreto nº 49.656, de 3 de junho de 2025 – Transforma e transfere, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Republicado no dia 5/6/2025, página 2 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 4/6/2025).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // INSTITUTO RIO METRÓPOLE – IRM // DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN // SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV // SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECEC**

Decreto nº 49.697, de 26 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 27/6/2025, página 10 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS // INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – IEEA**

Decreto nº 49.696, de 26 de junho de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade para Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 27/6/2025, página 10 do Caderno do Executivo).**

- **FUNDAÇÃO SANTA CABRINI – FSC // INSTITUTO RIO METRÓPOLE – IRM // AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON // SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR – SEGG**

Decreto nº 49.673, de 10 de junho de 2025 – Transforma o saldo remanescente e o cargo em comissão, vago, sem aumento de despesa, e dá outras providências. **Legislação Citada:** CRFB/88. (Publicado no dia 16/6/2025, página 3 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 11/6/2025).

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR – SEENEMAR // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APERJ // DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN // FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIPERJ**

Decreto nº 49.674, de 11 de junho de 2025 – Transforma o saldo remanescente e o cargo em comissão, vago, sem aumento de despesa, e dá outras providências. **Legislação Citada:** CRFB/88. (Publicado no dia 16/6/2025, página 3 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 12/6/2025).

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR – SEENEMAR // FUNDAÇÃO SANTA CABRINI – FSC**

Decreto nº 49.675, de 12 de junho de 2025 – Transforma o saldo remanescente e os cargos em comissão, vagos, sem aumento de despesa, e dá outras providências. **Legislação Citada:** CRFB/88. (Publicado no dia 13/6/2025, páginas 1/2 do Caderno do Executivo).

- **FUNDAÇÃO SANTA CABRINI – FSC // SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS**

Decreto nº 49.681, de 13 de junho de 2025 – Transfere e transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Republicado no dia 17/6/2025, página 5 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 16/6/2025).**

- **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN // DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DER**

Decreto nº 49.668, de 9 de junho de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 10/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

2.12. OUTROS TEMAS

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Lei nº 10.802, de 5 de junho de 2025 – Dispõe sobre a segurança institucional do ex-titular do cargo de Governador do Estado após o término de seu mandato. **Legislação Citada: Lei Federal nº 7.474, de 8 de maio de 1986. (Publicado no dia 6/5/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

ORÇAMENTO PÚBLICO

- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Portaria SEPLAG/SUBPLO nº 95, de 29 de maio de 2025 – Altera os Anexos do Decreto nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planejamento e orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2020. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, Decreto Estadual nº 46.930, de 7 de fevereiro de 2020. (Publicado no dia 2/6/2025, página 4 do Caderno do Executivo).**

Portaria SEPLAG/SUBPLO nº 98, de 26 de junho de 2025 – Altera os Anexos do Decreto nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planejamento e orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2020. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, Decreto Estadual nº 46.930, de 7 de fevereiro de 2020. (Publicado no dia 30/6/2025, página 7 do Caderno do Executivo).**

ASSISTÊNCIA MÉDICA

- **SERVIORES DA SEGURANÇA**

Lei nº 10.845, de 27 de junho de 2025 – Dispõe sobre a assistência médica e o fornecimento de remédios ao Policial Militar, Civil e Penal, ao Bombeiro Militar e ao Agente de Segurança Socioeducativo, na forma que menciona. **(Publicado no dia 30/6/2025, página 3 do Caderno do Executivo).**

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**

Resolução CGE nº 366, de 03 de junho de 2025 – Institui o plano de desenvolvimento profissional individualizado (PDPI) no âmbito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei nº 7.989/2019. (Publicado no dia 6/6/2025, páginas 30/31 do Caderno do Executivo).**

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 07, de 29 de maio de 2025 – Regulamenta os procedimentos de Segurança da Informação em Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada: Decreto nº 48.997, de 18 de março de 2024, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. (Publicado no dia 4/6/2025, página 28/36 do Caderno do Executivo).**

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN**

Portaria DETRAN/RJ nº 6.759, de 16 de maio de 2025 – Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP) no âmbito do DETRAN-RJ. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 17/6/2025, páginas 6/8 do Caderno do Executivo).**

MEDALHA DE BONS SERVIÇOS

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

Resolução SEPM nº 7.452, de 04 de junho de 2025 – Dispõe sobre a concessão da medalha de bons serviços aos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, no 1º semestre de 2025 e dá outras providências. **Legislação Citada: Decreto nº 48.529, de 31 de maio de 2023. (Publicado no dia 5/6/2025, páginas 12/18 do Caderno do Executivo).**

CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

- **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN**

Portaria DETRAN/RJ nº 6.762, de 17 de abril de 2025 – Institui a política de responsabilidade, confidencialidade e sigilo e dispõe sobre o dever de confidencialidade e sigilo, por parte de agentes públicos, em relação a toda e qualquer informação que tenham acesso em razão da prestação de serviços ao DETRAN/RJ. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 2.479, de 8 de março de 1979. (Publicado no dia 10/6/2025, páginas 4/5 do Caderno do Executivo).**

PROVIMENTO

- **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Lei nº 10.815, de 12 de junho de 2025 – Veda a investidura em cargo público, nomeação em cargos em comissão na Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro por pessoas que tenham sido condenadas pela Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). **Legislação Citada: Lei nº 10.741/2003. (Publicado no dia 13/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

UNIFORMES

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

Resolução SEAP nº 1.082, de 16 de junho de 2025 – Regulamenta o uso e a posse dos uniformes, de utilização exclusiva, do Policial Penal atuante nas unidades prisionais, hospitalares e administrativas, nos grupamentos e divisões no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/RJ, e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 206, de 21 de julho de 2022. (Publicado no dia 24/6/2025, páginas 58/65 do Caderno do Executivo).**

PONTO FACULTATIVO

- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Decreto nº 49.671, de 10 de junho de 2025 – Considera facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), e dá outras providências. **(Publicado na Edição Extra do dia 12/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 11/6/2025).**

Decreto nº 49.690, de 26 de junho de 2025 – Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias 04 e 07 de julho de 2025 (sexta e segunda-feira), em razão da reunião da Cúpula do BRICS 2025. **(Republicado na Edição Extra do dia 27/6/2025, página 1 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 27/6/2025).**

